

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO****LEVANTAMENTO DE PREÇO DE MERCADO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM/RN torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 072/2022 que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Passagem/RN e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021;

A Câmara Municipal de Vereadores de Passagem/RN solicita a quem interessar a apresentação de proposta de preço para prestação de serviço abaixo:

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa para prestar os Serviços de assessoramento na elaboração de folhas de pagamento, obrigações sociais e acessórias (Gfip/Rais/Dirf e outras), e alimentação das despesas com pessoal no Novo Siai DP e alimentação dos cargos no Siai Quadro, em conformidade com as Resoluções 022/2020 e 023/2020 do TCE/RN, da Câmara Municipal de Passagem/RN, para o período de setembro de 2022.

**2. QUANTIDADE:**

04 (quatro) meses.

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail cplcmp2019@gmail.com em atenção à Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- Descrição do objeto, valor unitário e total;
- Valor total por extenso;
- Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- Data de emissão; e
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

Considerando o objeto e a baixa complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

A cotação deverá ser encaminhada até o dia 13/09/2022.

Passagem/RN, 08 de setembro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

FlaviaCristiane Silva Paiva - Agente de Contratação  
Câmara Municipal de Vereadores de Passagem

**Publicado por:** Genival Luiz dos Santos  
**Código Identificador:** 55787615